



ANO MMXXX – EDIÇÃO extra terça-feira, 03 de Junho de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREF. MUN. DE RIACHO DE SANTO ANTONIO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 41/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 427 de 27/11/2024 e demais legislações vigentes,

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$15.785,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR BLANC

13.392.2011.2107.3390390000.719	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.785,00
Valor Total da Ação (2107) R\$		15.785,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		15.785,00
Valor Total R\$		15.785,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$15.785,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZE

13.392.2011.2015.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.785,00
Valor Total da Ação (2015) R\$		15.785,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		15.785,00
Valor Total R\$		15.785,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

RIACHO DE SANTO ANTÔNIO, 03/06/2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA

Gestor

Copyright 2025, Info Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel: 081-3333-7544 (RFP) - Sistema Integrado de Gestão Pública